



**PROJETO DE LEI Nº 046/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016.**

Concede o título de Cidadão  
Tabuleirense, na forma que indica.



A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido a MARCELO PEREIRA o Título de Cidadão  
Tabuleirense.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 20 de maio de 2016.

  
**Marcos Aurélio de Araújo**  
Vereador



## HISTORICO

**Marcelo Pereira**, filho de Valdeci Arcenio Pereira e Maria Leonardo de Carvalho Pereira, nasceu dia 09 de maio de 1973, na cidade de Santo André – SP

Pai de Lucas Gomes Pereira, Maira Gomes Pereira, Alexandre Matheus Gomes Pereira e Fernanda da Silva.

É um profissional competente e de uma conduta exemplar, um companheiro de luta, ajuda os caminhoneiros de todo o Brasil, principalmente os tabuleirenses, merecendo portanto, o título que hoje lhe é conferido



  
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO  
Vereador



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A  
SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 046/2016, DE AUTORIA DO  
VEREADOR – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO:**

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na  
forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou  
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **MARCELO PEREIRA**, o Título de  
Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 25 de maio de 2016.

  
Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente

  
Ver. João Antônio Viana  
Vice-Presidente

Francisca das Chagas Maia Moreia  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente

